



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do Partido dos Trabalhadores

EMBO
Em 04 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição **REQUERIMENTO Nº**

RQ 1684/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo (Autoria: Bancada do Partido dos Trabalhadores) registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 152 do RL.

Em 04 / 08 / 09

Requer à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal informações sobre o quantitativo de cargos comissionados e sobre a terceirização de mão-de-obra na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do DF.

Itamar Figueira Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X; e 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal informações relativas ao quantitativo de cargos comissionados e sobre a terceirização de mão-de-obra na Administração Direta e Indireta do DF, em especial:

- 1) Quantidade de cargos comissionados da Administração Direta do DF, discriminados por órgão e tipo;
- 2) Quantidade de cargos comissionados da Administração Indireta, discriminados por entidade e tipo;
- 3) Valor da remuneração de cada cargo comissionado seja ele da Administração Direta ou Indireta;
- 4) Quantidade de empregados terceirizados na Administração Direta e Indireta, discriminados por órgão, entidade e função.
- 5) informações relativas ao quantitativo de cargos comissionados e funções de confiança que integram o banco de cargos e funções criado pelo Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, nas seguintes datas: 1º de março de 2007, 1º de janeiro de 2008, 1º de janeiro de 2009 e 31 de julho de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal e o Regimento Interno da Câmara Legislativa definem como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF. (art. 60, inciso XXXIII – LODF e art. 54, inciso I – RICLDF)

Sala das Sessões, em de de 2009.

Enhelelle
Deputada ERIKA KOKAY
Líder da Bancada

Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1684/09
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-AGO-2009 16:58